



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 938/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Prorroga o prazo de execução do Projeto “Águas Seguras” e altera a Lei Municipal 5.667, de 14 de dezembro de 2022”.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 29 de outubro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
VICE-PRESIDENTE

